



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 059/2023

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 034/2023** e do **Parecer Contábil nº 032/2023**, protocolizados nesta Casa Legislativa no dia 20 de setembro de 2023, da **Emenda Geral nº 012/2023** (Emenda Modificativa nº 01), de autoria dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, protocolizada no dia 25 de setembro de 2023, e do **Parecer nº 067/2023**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizado no dia 27 de setembro de 2023, referentes ao Projeto de Lei nº 059/2023, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

Determino a inclusão da Emenda Geral nº 012/2023 e do Projeto de Lei nº 059/2023 na pauta da ordem do dia da 32ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 2 de outubro de 2023 (segunda-feira), para primeira discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de setembro de 2023.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: <u>29 / 09 / 23</u>
Data da publicação: <u>29 / 09 / 23</u>
<u>Elisavete Fernandes Ferreira</u>